



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano V Nº 373 Semana de 08 a 14 de Maio de 2009 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.275, DE 6 DE MAIO DE 2009.

Proc. 044/2009

autor : Ver. Atilio Durval Gasparotto.

Considera de Utilidade Pública a Associação Agropecuária da Região de Jaú.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DE JAÚ, entidade civil legalmente constituída, sem finalidade lucrativa, com sede e foro no Município de Jahu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 6 de maio de 2009.
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI COMPLEMENTAR Nº 319, DE 6 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a criação de cargos de Fiscal Tributário I.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Ficam criados, na Secretaria de Economia e Finanças, vinte (20) cargos de Fiscal Tributário I, Referência 25-A, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, providos através de concurso público.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 6 de maio de 2009.
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 851, de 15/04/2009 – Designa os Servidores Paulino Serrano, Newton Cesar Buoso e a Sra. Geise Keli Frari, para comporem a Comissão Avaliadora de Bens Móveis considerados inservíveis ao Município.

Nº 852, de 15/04/2009 – Demite Doraci Gonçalves da Silva do emprego público de merendeira, em razão de sua aposentadoria, a partir de 09 de abril de 2009.

Nº 855, de 17/04/2009 – Exonera Ruth Helena Navarro Cinquini do cargo público de Enfermeira I, da Secretaria de Saúde, a partir de 15 de abril de 2009.



Nº 856, de 22/04/2009 – Exonera Fabiana Bárbara Flores do cargo em comissão de Chefe da Seção de Internet, da Secretaria de Comunicações, a partir de 31 de março de 2009.

Nº 857, de 22/04/2009 – Exonera Edson Eduardo Frabetti do cargo em comissão de Chefe da Seção de Iniciação e Práticas Esportivas, da Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, a partir de 31 de março de 2009.

Nº 858, de 24/04/2009 – Designa Solange Aparecida Bigliuzzi Magon, como responsável pelo controle financeiro do Convênio firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Nº 859, de 27/04/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Paulo Sérgio de Oliveira, referente ao período de 12.04.2004 a 12.04.2009.

Nº 860, de 27/04/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Nestor Caldeira, referente ao período de 14.04.2009 a 14.04.2009.

Nº 861, de 27/04/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Neusa Regina Tiago Firmino, referente ao período de 25.03.2004 a 25.03.2009.

Nº 862, de 27/04/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Maria Célia Cardoso da Silva, referente ao período de 15.03.2004 a 15.03.2009.

Nº 863, de 27/04/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Mara Eliane Marcolino, referente ao período de 28.03.2004 a 28.03.2009.

Nº 864, de 27/04/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Gleice Roseli Bueno Tito Mascaro, referente ao período de 25.03.2004 a 25.03.2009.

Nº 865, de 27/04/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Ana Lúcia Amadeu Hermenegildo, referente ao período de 11.02.2004 a 11.02.2009.

Nº 866, de 27/04/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Fábio Francisco Fernandes, referente ao período de 11.02.2004 a 11.02.2009.

Nº 867, de 27/04/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Mario Vicente Santangelo, referente ao período de 17.05.2003 a 17.05.2008.

Nº 868, de 27/04/2009 – Concede 15 dias de Licença Prêmio a Adriana Célia Marin, a partir de 22 de abril de 2009.

Nº 869, de 27/04/2009 – Concede 15 dias de Licença Prêmio a Abílio Oliveira Vilas Boas Junior, a partir de 22 de abril de 2009.

Nº 870, de 27/04/2009 – Concede 15 dias de Licença Prêmio a Maria Fátima Castro Fagian, a partir de 24 de abril de 2009.

Nº 871, de 27/04/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Plínio Teodoro de Castro, referente ao período de 05.04.2004 a 05.04.2009.

Nº 872, de 27/04/2009 – Concede 120 dias de Licença Gestante a Antonia Aparecida de Paula, a partir de 22 de abril de 2009.

Nº 873, de 27/04/2009 – Concede 24 meses de licença sem vencimentos a Cristiane Castro Maciel da Silva, a partir de 04 de maio de 2009.

Nº 874, de 27/04/2009 – Exonera Maria Sueli Pereira Gabriel do cargo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 26 de março de 2009.

Nº 875, de 27/04/2009 – Exonera Ezequiel Dias Santana do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 1º de abril de 2009.

Nº 876, de 27/04/2009 – Exonera Elaine Cristina Gonsalves Meire do cargo de Agente Administrativo I, a partir de 02 de abril de 2009.

Nº 877, de 27/04/2009 – Exonera Ludmila Rossi do cargo de Psicóloga I, a partir de 27 de março de 2009.

Nº 878, de 27/04/2009 – Exonera Denise Aparecida de Moraes Teixeira, do cargo de Agente Administrativo I, a partir de 26 de março de 2009.

Nº 879, de 27/04/2009 – Exonera Ivana Fris, do cargo público de Agente de Serviços Gerais, em razão de sua aposentadoria, a partir de 13 de abril de 2009.

Nº 880, de 27/04/2009 – Exonera Marilene Aparecida Mantelli, do cargo público de Auxiliar Administrativo II, em razão de sua aposentadoria, a partir de 16 de abril de 2009.

Jahu, 06 de maio de 2009.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A Prefeitura Municipal de Jahu, através da Secretaria de Meio Ambiente comunica às associações sem fins lucrativos e que tem por objeto a reciclagem de resíduos sólidos domiciliares que estão abertas as inscrições para o "Programa de Coleta Seletiva" a ser iniciado pelo SEMEIA. Para maiores informações entrar em contato: (14) 3608 2782 / (14) 3602 2785. Até o dia 29 de maio de 2009.

Secretaria de Meio Ambiente

Maurício Arruda de Toledo Murgel



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Convênios com Recursos Municipal - 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 014/09

Nome: Associação Casa da Criança de Jaú

CNPJ: 50.760.685/0001-42

Objeto: Proteção Social Básica (Atendimento a 150 crianças/adolescentes)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0952.2298

Valor: R\$ R\$ 77.517,00 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Dezessete Reais)

Prazo de Vigência: 01/04/2009 a 31/12/2009

Data da assinatura: 01 de Abril de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 015/09

Nome: Fraternal Auxílio Cristão

CNPJ: 50.757.459/0001-02

Objeto: Proteção Social Básica (Atendimento a 40 crianças/adolescentes)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0952.2298

Valor: 42.357,60 (Quarenta e Dois mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Prazo de Vigência: 01/04/2009 a 31/12/2009

Data da assinatura: 01 de Abril de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 016/09

Nome: Pró- Meninas – Sociedade de Amparo

CNPJ: 57.267.211/0001-48

Objeto: Proteção Social Básica (Atendimento a 50 crianças/adolescentes)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0952.2298

Valor: R\$ 29.785,50 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Prazo de Vigência: 01/04/2009 a 31/12/2009

Data da assinatura: 01 de Abril de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 017/09

Nome: Associação de Instrução Popular e Beneficência – Centro Promocional São José

CNPJ: 50.228.097/0007-58

Objeto: Proteção Social Básica (Atendimento a 270 crianças/adolescentes)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0952.2298

Valor: R\$ R\$ 107.235,90 (Cento e Sete Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos)

Prazo de Vigência: 01/04/2009 a 31/12/2009

Data da assinatura: 01 de Abril de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 018/09

Nome: DOLLAR FUT SAL

CNPJ: 03.040.291/0001-30

Objeto: Proteção Social Básica (Atendimento a 325 Crianças e Adolescentes)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0952.2298

Valor: R\$ 51.597,00 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais)

Prazo de Vigência: 01/04/2009 a 31/12/2009

Data da assinatura: 01 de Abril de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 019/09

Nome: Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto

CNPJ: 04.355.826/0001-24

Objeto: Proteção Social Básica (Atendimento a 695 Crianças/ adolescentes)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0952.2298

Valor: R\$ 110.338,20 (Cento e Dez Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos),

Prazo de Vigência: 01/04/2009 a 31/12/2009

Data da assinatura: 01 de Abril de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 020/09

Nome: Associação Jauense de Educação e Assistência – Legião Mirim

CNPJ: 50.760.420/0001-44

Objeto: Proteção Social Básica (Atendimento a 330 adolescentes)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0952.2298

Valor: R\$ 52.390,80 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos)

Prazo de Vigência: 01/04/2009 a 31/12/2009

Data da assinatura: 01 de Abril de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 021/09

Nome: Associação Recreativa da Terceira Idade - ARTI

CNPJ: 01.477.059/0001-38

Objeto: Proteção Social Básica (Atendimento a 100 idosos)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0952.2298

Valor: R\$ 13.239,00 (Treze Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais)

Prazo de Vigência: 01/04/2009 a 31/12/2009

Data da assinatura: 01 de Abril de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio 022/09

Nome: Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Objeto: Proteção Social Especial de Média Complexidade (Atendimento a 60 pessoas portadoras de deficiência)



Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0953.2299

Valor: R\$ 47.655,00 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais)

Prazo de Vigência: 01/04/2009 a 31/12/2009

Data da assinatura: 01 de Abril de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 023/09

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jau - APAE

CNPJ: 50.756.329/0001-55

Objeto: Proteção Social Especial de Média Complexidade (Atendimento a 79 pessoas portadoras de deficiência)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0953.2299

Valor: R\$ 62.745,75 (Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Prazo de Vigência: 01/04/2009 a 31/12/2009

Data da assinatura: 01 de Abril de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 024/09

Nome: Associação Hospitalar Thereza Perlatti de Jau

CNPJ: 50.756.600/0001-52

Objeto: Proteção Social Especial de Média Complexidade (Atendimento a 38 pessoas portadoras de deficiência)

Dotação Orçamentária: : 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0953.2299

Valor: R\$ 30.181,50 (Trinta Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos),

Prazo de Vigência: : 01/04/2009 a 31/12/2009

Data da assinatura: 01 de Abril de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 025/09

Nome: Associação Bem Viver - Abrigo para crianças e adolescentes

CNPJ: 00.769.292/0001-21

Objeto: Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Atendimento a 15 criança/adolescentes/abrigo)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0953.2299

Valor: de R\$ 29.782,35 (Vinte Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Prazo de Vigência: 01/04/2009 a 31/12/2009

Data da assinatura: 01 de Abril de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 026/09

Nome: Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar

CNPJ: 46.194.213/0001-00

Objeto: Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Atendimento a 32 crianças/adolescentes/abrigo)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0953.2299

Valor: R\$ 63.535,68 (Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta

e Oito Centavos)

Prazo de Vigência: 01/04/2009 a 31/12/2009

Data da assinatura: 01 de Abril de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 027/09

Nome: Vila São Vicente de Paulo de Jau

CNPJ: 49.902.745/0001-35

Objeto: Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Atendimento a 50 idosos)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0953.2299

Valor: R\$ 39.712,50 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)

Prazo de Vigência: 01/04/2009 a 31/12/2009

Data da assinatura: 01 de Abril de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 028/09

Nome: Abrigo São Lourenço

CNPJ: 50.759.091/0001-11

Objeto: Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Atendimento a 40 idosos)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0953.2299

Valor: de R\$ 31.770,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Setenta Reais)

Prazo de Vigência: 01/04/2009 a 31/12/2009

Data da assinatura: 01 de Abril de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 029/09

Nome: Comunidade Terapêutica Liberdade

CNPJ: 03.134.974/0001-56

Objeto: Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Atendimento a 30 dependentes de substâncias psicoativas)

Dotação Orçamentária: 02.12.01.3390.39.00-08.244. 0953.2299

Valor: R\$ 23.827,50 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos),

Prazo de Vigência: 01/04/2009 a 31/12/2009

Data da assinatura: 01 de Abril de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 030/09

Nome: C.A D A – Casa de Apoio ao Drogado a ao Alcoólatra – CASA DIA

CNPJ: 03.388.703/0001-27

Objeto: Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Atendimento a 20 dependentes de substâncias psicoativas)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0953.2299

Valor: R\$ 15.885,00 (Quinze Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)

Prazo de Vigência: 01/04/2009 a 31/12/2009

Data da assinatura: 01 de Abril de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 031/09



Nome: Associação Recuperação Jovem e Esperança - ARJE

CNPJ: 00.627.849/0001-90

Objeto: Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Atendimento a 20 dependentes de substâncias psicoativas)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0953.2299

Valor: R\$ 31.768,20 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

Prazo de Vigência: 01/04/2009 a 31/12/2009

Data da assinatura: 01 de Abril de 2009

ELIANE LUIZA D'AGOSTINI TROIANO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Nome: Associação Bem Viver - Abrigo para crianças e adolescentes

CNPJ: 00.769.292/0001-21

Objeto: Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Atenção a 15 crianças/adolescentes/abrigo).

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0953.2299

Valor: R\$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 30 de Março de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 010/09

Nome: Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Objeto: Proteção Social Especial de Média Complexidade (Atenção a 60 Crianças com Deficiência)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0953.2299

Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 30 de Março de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 011/09

Nome: Pró- Meninas – Sociedade de Amparo

CNPJ: 57.267.221/0001- 48

Objeto: Proteção Social Básica (Atenção a 50 crianças/adolescentes)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0952.2298

Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais),

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 30 de Março de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 012/09

Nome: Fraterno Auxílio Cristão

CNPJ: 50.757.459/0001-02

Objeto: Proteção Social Básica (Atenção a 25 crianças/adolescentes)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244.0952.2298

Valor: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 30 de Março de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 013/09

Nome: Associação Casa da Criança de Jáu

CNPJ: 50.760.685/0001-42

Objeto: Proteção Social Básica (Atenção a 60 crianças/adolescentes)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3.3.9.0.39.00-08.244.0952.2298

Valor: 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 30 de Março de 2009

ELIANE LUIZA D'AGOSTINI TROIANO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extratos de Convênio com Recursos Estadual

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 007/09

Nome: Vila São Vicente de Paulo de Jáu

CNPJ: 49.902.745/0001-35

Objeto: Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Atenção à 50 Pessoas Idosas/abrigo)

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244.0953.2299

Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 30 de Março de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 008/09

Nome: Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar

CNPJ: 46.194.213/0001-00

Objeto: Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Atenção a 26 crianças/adolescentes/abrigo).

Dotação Orçamentária: 02.12.01-3390.39.00-08.244. 0953.2299

Valor: R\$ 35.880,00 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 30 de Março de 2009

Autorização Municipal: Lei nº 3.596 de 11/12/2001

Nº do Instrumento: Convênio nº 009/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Em cumprimento ao art.2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1.997, notificamos a todos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Jahu, que a Municipalidade recebeu os Recursos Financeiros abaixo descritos, liberados através do GOVERNO FEDERAL.

ABRIL/2009

ÓRGÃO CONCEDENTE	TÍTULO/CONVÊNIO	VALOR	DATA
Ministério da Saúde	T.F.V.S - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde. (T.F.E.C.D)	R\$ 45.425,62	01/04/2009
Ministério da Saúde	INCENTIVO HIV/DSTS	R\$ 25.000,00	01/04/2009
Ministério da Saúde	FNS BLAFB	R\$ 21.434,29	01/04/2009
Ministério da Saúde	Convênio PAB – SF Saúde da Família-	R\$ 57.600,00	01/04/2009
Ministério da Saúde	Convênio SAMU	R\$ 59.000,00	01/04/2009
Ministério da Saúde	Convênio CEO – Centro de Especialidade Odontológica	R\$ 8.800,00	01/04/2009
Ministério da Saúde	MAC AMB/HOSP	R\$ 45.338,75	01/04/2009
Ministério do Estado da Educação	Convênio EJA	R\$ 6.718,80	01/04/2009
Ministério do Estado da Educação	Creches Municipais	R\$ 7.110,40	01/04/2009
Ministério do Estado da Educação	Merenda Pré-Escola	R\$ 12.152,80	01/04/2009
Ministério do Estado da Educação	Merenda Ensino Médio	R\$ 19.430,40	01/04/2009
Ministério do Estado da Educação	Merenda Ensino Fundamental	R\$ 61.903,60	01/04/2009
Ministério do Estado da Educação	Convênio EJA	R\$ 6.718,80	07/04/2009
Ministério do Estado da Educação	Creches Municipais	R\$ 7.110,40	07/04/2009
Ministério do Estado da Educação	Merenda Pré-Escola	R\$ 12.152,80	07/04/2009
Ministério do Estado da Educação	Merenda Ensino Médio	R\$ 19.430,40	07/04/2009
Ministério do Estado da Educação	Merenda Ensino Fundamental	R\$ 61.903,60	07/04/2009
Ministério da Fazenda	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 53.624,79	14/04/2009
Ministério de Estado Assistência Social	Convênio FMASPVMC	R\$ 2.500,00	16/04/2009
Ministério da Fazenda	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 1.308.824,32	22/04/2009
Ministério da Fazenda	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 160.862,63	24/04/2009
Ministério da Fazenda	Fundo Nacional de Habitação Interesse Social - FNHIS	R\$ 11.728,00	28/04/2009

Ministério da Saúde	T.F.V.S - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde. (T.F.E.C.D)	R\$ 22.712,81	29/04/2009
Ministério da Saúde	AÇÕES V.S	R\$ 11.196,18	29/04/2009
Ministério da Educação	Convênio QESE – Contribuição Salário Educação	R\$ 252.635,15	29/04/2009
Ministério de Estado de Assistência Social	Convênio FMASPACI	R\$ 27.000,00	29/04/2009
Ministério de Estado de Assistência Social	Convênio FMASPBT	R\$ 16.671,54	29/04/2009
Ministério de Estado Assistência Social	Convênio FMASPTMC	R\$ 20.250,00	29/04/2009
Ministério da Saúde	FNS BLAFB	R\$ 21.434,29	29/04/2009
Ministério de Assistência Social	Convênio FMASIGDBF	R\$ 4.451,20	29/04/2009
Ministério de Estado Assistência Social	Convênio FMASPBF1	R\$ 27.000,00	29/04/2009
Ministério da Saúde	FARPOP – Farmácia Popular	R\$ 20.000,00	29/04/2009
Ministério da Saúde	Convênio PAB – Agente Comunitários de Saúde – ACS	R\$ 64.491,00	29/04/2009
Ministério da Saúde	Convênio PAB-FIXO	R\$ 400.044,57	29/04/2009
Ministério da Saúde	Convênio PAB – SF Saúde da Família-	R\$ 134.400,00	29/04/2009
Ministério da Saúde	Convênio SAMU	R\$ 59.000,00	29/04/2009
Ministério da Saúde	Convênio CEO – Centro de Especialidade Odontológica	R\$ 8.800,00	29/04/2009
Ministério da Saúde	MAC AMB/HOSP	R\$ 45.338,75	29/04/2009
Ministério da Fazenda	Convênio CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.	R\$ 4.524,77	30/04/2009
Ministério da Fazenda	ISS-STN	R\$ 2.231,37	30/04/2009
Ministério do Estado da Educação	Convênio FUNDEB	R\$ 1.631.060,43	30/04/2009
Ministério da Fazenda	ISS SUPER SIMPLES	R\$ 126.329,71	30/04/2009
Ministério da Fazenda	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 536.782,43	30/04/2009
Ministério da Fazenda	INCRA - ITR	R\$ 3.357,22	30/04/2009
Ministério da Fazenda	Fundo Especial de Petróleo – Cota Parte Royalties	R\$ 16.180,54	30/04/2009
Ministério da Fazenda	CFRH – Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R\$ 205,42	30/04/2009
Ministério da Fazenda	CFEM – Compensação Financeira de Recursos Minerais	R\$ 38.348,60	30/04/2009
Ministério da Fazenda	Desoneração ICMS	R\$ 22.335,69	30/04/2009

Jaú, 06 de maio de 2.009.

Eduardo Odilon Franceschi
Secretário de Economia e Finanças



Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 04/09 – EDITAL Nº 03/09
PREGÃO PRESENCIAL

Objeto:- Aquisição de policloreto de alumínio para tratamento de água. Credencia-
mento e abertura dos envelopes:- 03 de março de 2009, às 15,00 horas. Informações:-
Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014-3622-3033. Edital disponível no site www.
jau.sp.gov.br.

Jau – 09 de fevereiro de 2.009

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CON-
TRATADA:- Yguará Saneamento Ambiental Ltda EPP - OBJETO:- Locação e manuten-
ção de equipamento gerador de cloro - ASSINATURAS:- 10/04/2009 – PROCESSO:- nº
0176/2009 – FUNDAMENTO:- Art. 25, inc. I da Lei nº 8666/93 – VALOR:- R\$ 67.358,76
– VIGÊNCIA:- Doze meses.

Jahu – 05 de maio de 2.009

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRA-
TADA:- Allsan Engenharia e Administração Ltda. – OBJETO:- Serviços de leituras e
emissão de contas – PROCESSO:- 497/07 – LICITAÇÃO:- nº 15/07 – EDITAL:- nº 11/07
– MODALIDADE:- Pregão Presencial – REF:- Termo de aditamento do contrato - FUN-
DAMENTO:- Art. 65, inc. II, letra d da lei Federal nº 8666/93.

Jahu – 05 de maio de 2.009

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 06/09 – CONVITE

Classificação das Propostas

Objeto:- Contratação de agência para prestação de serviços de publicidade. Classi-
ficação das propostas conforme julgamento da Comissão de Licitação:- 1º) – Torre
Agência de Comunicação e Marketing Ltda. 2º) – Propagare Serviços de Publicidade
Ltda ME, e 3º) – Arkus Publicidade Ltda..

Jahu – 05 de maio de 2.009

PAULO ROBERTO FERRARI

Comissão de Licitação

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 310/2009,

04 de maio de 2009.

Proc. 001/2009.

autor : Mesa da Câmara Municipal de Jahu.

ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 289 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004 – REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentado no artigo 12,
inciso II, letra “d”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte
RESOLUÇÃO :

Artigo 1º - Os incisos I, II, III e IV do artigo 21 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Jahu passam a figurar com a seguinte redação:
“Artigo 21 -

- I- Constituição, Justiça e Redação;
- II- Finanças, Orçamento e Economia;
- III- Saúde, Meio Ambiente e Agricultura;
- IV- Educação, Cultura e Esporte”.

Artigo 2º – O § 2º do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara passa
a figurar com a seguinte redação:

“Artigo 39 -

§ 2º - Quando a matéria depender de pareceres das Comissões de Constituição,
Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Economia, serão estas ouvidas, res-
pectivamente, em primeiro e último lugar”.



Artigo 3º - O caput e a alínea "a" do parágrafo único do artigo 129 do Regimento Interno da Câmara passam a figurar com a seguinte redação:

"Artigo 129 – Ultimada a votação, será o projeto enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação sempre que ocorrer a aprovação de emenda.
Parágrafo único - ...

a) os Projetos de Lei Orçamentária, de Lei sobre subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e sobre a remuneração de Vereadores e Presidente da Câmara, cuja redação final competirá à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia;"

Artigo 4º - O caput e os §§ 2º e 3º do artigo 146 do Regimento Interno da Câmara passam a figurar com a seguinte redação:

"Art. 146 - O projeto, em seguida, irá à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, que terá o prazo máximo de 15 dias para emitir parecer.

...

§ 2º - Se a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia não observar o prazo, a proposição passará à fase imediata de tramitação, independentemente de parecer, inclusive de Relator Especial.

§ 3º - Não se concederá "vista" do parecer sobre o Projeto, quando da sua tramitação na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia."

Artigo 5º - Os §§ 2º e 3º do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara passam a figurar com a seguinte redação:

"Art. 148 - ...

§ 2º - Expirado o prazo de pauta, a Mesa terá 2 dias para encaminhar a proposta, com Emendas, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

§ 3º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação terá o prazo de 10 dias para emitir seu parecer."

Artigo 6º - As alíneas "a" e "c" do parágrafo único do artigo 169 do Regimento Interno da Câmara passam a figurar com a seguinte redação:

"Art. 169 - ...

Parágrafo único - ...

a) da Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

b) ...;

c) quando for o caso, da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia."

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

04 de maio de 2009.

PAULO DE TARSO NUÑES CHIODE,

Presidente.

RONALDO FORMIGÃO,
1º Secretário.

PAULO CÉSAR GAMBARINI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

ALEXANDRE BISSOLI,
Diretor da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 311/2009,

Proc. 002/2009.

04 de maio de 2009.

autor : Ver. Tito Coló Neto e Outros.

ESTABELECE HORÁRIO PARA INÍCIO DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentado no artigo 12, inciso II, letra "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - As reuniões plenárias ocorrerão às segundas-feiras, iniciando-se às 16 (dezesseis) horas, e serão antecipadas ou adiadas pela Mesa Diretora quando recaírem em feriados e dias de ponto facultativo.

Art. 2º - O "caput" do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal retoma a redação do artigo 1º da presente Resolução, com acréscimo da expressão "constando de" e manutenção do teor dos incisos I e II (Expediente e Ordem do Dia).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

04 de maio de 2009.

PAULO DE TARSO NUÑES CHIODE,

Presidente.

RONALDO FORMIGÃO,
1º Secretário.

PAULO CÉSAR GAMBARINI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

ALEXANDRE BISSOLI,
Diretor da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Jornalista Responsável: Maria Lúcia Nunes Beraldo - MTB 19394

Secretaria Municipal de Comunicações

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jau

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

